



## DECRETO Nº 4.769/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

### DECRETA:

Art. 1º - A servidora **MARIA FERNANDA TESCH MONHOL**, matrícula nº 965841, atualmente ocupante do cargo de **COORDENADOR DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO** da Secretária Municipal de Finanças, passa a ocupar o cargo de **COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA** da Secretaria Municipal de Fazenda, sem prejuízo de seus direitos e deveres.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de julho de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal

OK